



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (86)99496-8399
e-mail: vereadorcajado@luiscorreia.pi.leg.br

GABINETE DO VEREADOR IRMÃO CAJADO - MDB

REQUERIMENTO Nº 06 /2026

Solicita à Secretaria Municipal de Administração, informações e esclarecimentos acerca das obras públicas paralisadas no município de Luís Correia-PI.

IRMÃO CAJADO, vereador no pleno exercício do mandato, integrante da bancada do MDB nesta Casa Legislativa, requer, na forma regimental, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Administração de Luís Correia, solicitando as seguintes informações e esclarecimentos acerca das obras públicas que se encontram paralisadas ou com indícios de paralisação no município, especialmente:

- Ginásio Poliesportivo Lucídio Portela;
- Mercado Público Municipal;
- Portal de entrada da Cidade;
- Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição.
- Quadra da Lagoa do Barro

Solicita-se, especificamente, as seguintes informações:

1. Situação atual de cada uma das obras mencionadas (em execução, paralisada, rescindida ou em fase de retomada);
2. Identificação da empresa responsável pela execução de cada obra, com respectivo número do contrato administrativo;
3. Valor total contratado, valores já pagos até o momento e prazo original de execução previsto em contrato e eventual existência de aditivos de prazo ou de valor;
4. Justificativa oficial da Administração Pública para eventual paralisação ou atraso das obras;
5. Previsão atualizada para retomada e conclusão de cada uma das obras citadas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade o exercício da função constitucional de fiscalização do Poder Legislativo Municipal, no que se refere à aplicação dos recursos públicos e à execução das obras públicas de interesse coletivo. Nos últimos meses, a população de Luís Correia tem manifestado preocupação quanto à paralisação ou lentidão na execução de importantes obras estruturantes, como o Ginásio Poliesportivo Lucídio Portela, o Mercado Municipal, o Portal de Entrada da Cidade, a quadra da comunidade lagoa do barro e intervenções no Hospital Municipal. Tais obras possuem grande relevância social, econômica e urbana para o município, sendo fundamentais para o desenvolvimento local, melhoria da infraestrutura urbana e ampliação dos serviços públicos à população.

A fiscalização dos recursos públicos é dever constitucional conferido ao Poder Legislativo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, que estabelece que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo. Além disso, o art. 37 da Constituição Federal consagra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem orientar todos os atos da Administração Pública.

 **RECEBIDO EM**
EM 12/03/2026

Maria Inês Rodrigues Ferreira
Auxiliar Administrativo
CPF: 554.424.713-72
HORA 13:03



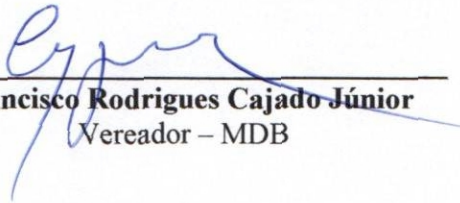
CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (86)99496-8399
e-mail: vereadorcajado@luiscorreia.pi.leg.br

GABINETE DO VEREADOR IRMÃO CAJADO - MDB

Cumpre destacar também a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, que garante a qualquer cidadão e aos representantes do Poder Legislativo o direito de acesso a informações relativas à gestão pública, especialmente quando envolvem contratos administrativos, execução de obras e aplicação de recursos públicos. Nesse sentido, é fundamental que a Administração Municipal apresente transparência, clareza e prestação de contas acerca da situação dessas obras, informando à Câmara Municipal e à população as razões de eventuais paralisações, bem como as medidas adotadas para garantir a retomada e conclusão dos serviços.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, requer-se o envio das informações solicitadas com a maior brevidade possível, observando os prazos legais estabelecidos.

Luís Correia-PI, 12 de Março de 2026



Francisco Rodrigues Cajado Júnior
Vereador – MDB